

«Exmo. Senhor Presidente do Conselho Geral da Universidade do Porto,
Doutor Artur Santos Silva,

A Comissão de Trabalhadores da Universidade do Porto, na qualidade de representante de todos os trabalhadores da Universidade do Porto, e no uso das competências conferidas pelo artº 15º dos seus estatutos e pela Lei, vem, por este meio, comunicar ao Conselho Geral que entraram nesta Comissão uma quantidade significativa de comunicações manifestando o desagrado pela forma como foi conduzido o processo de nomeação do Provedor do Funcionário Não Docente e Não Investigador para o mandato 2019-2021.

Tal estado de espírito advém de, não obstante a tendência da auscultação efetuada ter sido clara, uma vez que onze dos catorze representantes dos trabalhadores não docentes e não investigadores se terem manifestado favoráveis à recondução da provedora ainda em exercício, ter-se verificado um resultado final diferente.

Não retirando a legitimidade da nomeação do próximo Provedor do Funcionário Não Docente e Não Investigador para o mandato 2019-2021, consideramos que este processo beneficiaria de uma eleição direta pelos pares pelo que solicitamos ao Conselho que V. Exª preside, a alteração do respetivo regulamento no sentido de equacionar esta alteração.

Antecipadamente gratos a V. Exa., enviamos os mais respeitosos cumprimentos

Comissão de Trabalhadores da Universidade do Porto

Rua José Falcão, n.º 118, Piso 6, Sala 44
4050 - 315 Porto